



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
DO PORTO

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral ordinária, no dia 22 de março de 2024, pelas 17 horas, no Auditório Coronel Dionísio de Almeida Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e as Contas do Exercício do ano de dois mil e vinte e três;

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O Relatório e as Contas encontram-se à disposição dos Irmãos, nos Serviços Administrativos da Ordem.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto, aos 29 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.